

EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 23.896.915-8
CONTRATO: Nº 115/2025 – GMS Nº 4921/2025
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação 23927/2025
PARTE: Instituto de Desenvolvimento Rural (CONTRATANTE) e Serviço Autônomo Municipal de Jaguariaíva – SAMAE (CONTRATADA).
OBJETO: Contratação do serviço de captação, água e coleta e tratamento de esgoto para Unidade PR.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, contados a partir de 13/08/2025.
VALOR MENSAL: Estimado em R\$ 273,35 (duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: Estimado em R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).
ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR Paraná) e Adilson Rodrigo Milek (Diretor-Presidente do SAMAE).
AUTORIZO: Natalino Avance de Souza
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/07/2025
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025

109327/2025

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2025 IPEM/PR 016/2025

PARTE CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP.
OBJETO: repactuação financeira do Contrato de Prestação Continuada de serviços de limpeza, asseio e conservação, em razão dos reajustes salariais e demais benefícios fixados na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, CCT 2025/2026-SIEMACO, conforme previsto no procedimento administrativo nº 23.811.782-8/2025. **DO PREÇO E DO VALOR:** o valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 41.511,24 para R\$ 45.590,47, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025, data de início da prestação dos serviços pela contratada. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 14/08/2025.

108985/2025

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
CONVENIADO: Município de Francisco Beltrão, CNPJ 77.816.510/0001-66
OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Francisco Beltrão /PR
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/07/2025
PROTOCOLO Nº: 24.360.094-4
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 14/08/2025 a 14/08/2030

Sebastião Mota
Vice-Presidente da Jucepar

109101/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 14 de agosto de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.358.595-3
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO Nº 07/2023
CONTRATO N.º	5722/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	EMILIO KUNTZE VIAGENS LTDA - CNPJ nº 50.207.664/0001-02
OBJETO	Prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Da Juventude Do Paraná (JOJUPS) - Macrorregional, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 07/2023 e seus anexos.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
540815125

Documento emitido em 18/08/2025 13:51:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11956 | 18/08/2025 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

valor total do contrato é de R\$ 8.781,30 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto nº 10.086, de 2022.

A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX e Lucas Poroloniczak de Mendonça, inscrito no CPF nº XXX.317.579-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto nº 10.086, de 2022.

Os contratos a serem firmados terão vigência inicial de 14/08/2025 a 30/11/2025, podendo ser prorrogados para cumprimento do objeto pactuado, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022

108923/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 14 de agosto de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.358.595-3
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO Nº 07/2023
CONTRATO N.º	5717/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA - CNPJ nº 08.407.795/0001-69
OBJETO	Prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Da Juventude Do Paraná (JOJUPS) - Macrorregional, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 07/2023 e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 5.588,10 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto nº 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX e Lucas Poroloniczak de Mendonça, inscrito no CPF nº XXX.317.579-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto nº 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	Os contratos a serem firmados terão vigência inicial de 14/08/2025 a 30/11/2025, podendo ser prorrogados para cumprimento do objeto pactuado, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022

108924/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 14 de agosto de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.358.595-3
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO Nº 07/2023
CONTRATO N.º	5723/2025